



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Horário de funcionamento do Poder Legislativo durante os jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA 2023 e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3216/2023 de autoria do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, será das 9:30 as 11:30, no dia 24 de Julho de 2023, segunda feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira Feminina Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais poderão ser convocados para trabalhar durante os dias citados no artigo 1º. desta Portaria, se houver interesse público.

Art. 3º. Os serviços Considerados essenciais deverão manter suas atividades normais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de Julho de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO-PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal